

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Seção Judiciária do Pará

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2022

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

José Ayrton de Aguiar Portela

Diretor do Foro

Cláudio Henrique Fonseca de Pina

Vice-Diretor do Foro

José Luiz Miranda Rodrigues

Diretor da Secretaria Administrativa

Equipe do Nuaud-PA

Keila Viviane Vilar de Paiva - Diretora do Nuaud

Ruivaldo Raiol Pereira

Neiva Silva Raiol - Serlic

Martta Giselda Abreu Lima Coelho - Serfop

Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Iúdice - Seaup

Marise Faria de Oliveira Santana - Seaug

#### Sumário

- I. Apresentação
- II. Objetivos
- III. Estrutura do Núcleo de Auditoria Interna
- IV. Iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das atividades de auditoria interna
- V. Metodologia para priorização das ações de auditoria
- VI. Anexos
- VII. Encaminhamento
- VIII. Aprovação do Diretor do Foro

Anexo I - PAINT 2022

#### 1 - APRESENTAÇÃO

Conforme estabelece a Resolução CNJ 309, de 11/3/2020, e o Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Resolução PRESI 57/2017, compete ao Núcleo de Auditoria Interna elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT a ser executado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, no âmbito da Seção Judiciária do Pará.

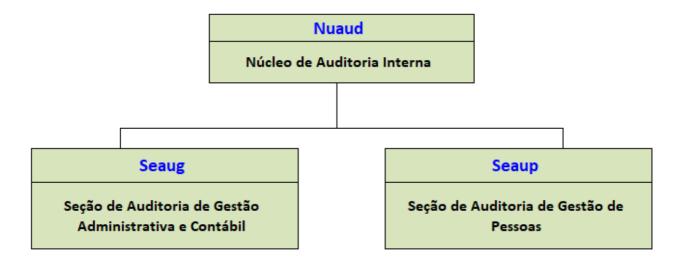
As diretrizes do PAINT - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução CJF 447/2017 e a Gestão de Riscos instituída pela Resolução TRF1 34/2017 em conformidade com o Plano Estratégico da Justica Federal da Primeira Região.

Os trabalhos propostos no PAINT 2020 serão realizados por meio de acompanhamento, auditorias, consultoria, monitoramento e projeto, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, conforme art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse cenário, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seção Judiciária do Pará, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

#### II - ESTRUTURA DO NÚCLEO

O organograma atual do **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é o seguinte:



O **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é a unidade responsável por coordenar, dirigir e planejar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e efetuar a verificação da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas, fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos aos órgãos de governança e à alta administração.

A Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

A **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup** é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

#### **III - OBJETIVOS**

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud, com vistas a:

- 1. avaliar a governança;
- 2. avaliar a gestão de riscos;
- 3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
- 4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
- 5. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e
- 6. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

#### IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade, financeira e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com o Tribunal Regional Federal da 1º Região - TRF1, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho da Justiça Federal - CJF. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo CNJ e pelo CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo ainda a ser aprovado, sendo os temas já definidos conforme Circular TRF1Secau 13/2021 (14320149), as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdividas em:

- Auditoria: avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
- 2. **Consultoria**: ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.
- 3. **Monitoramento**: medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo Nuaud ou por órgão de controle externo.
- 4. Acompanhamento: ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
- 5. **Projeto**: é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
- 6. **Capacitação**: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional.

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do CJF, do CNJ e do TCU.

## V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2022 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2022 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram o Nuaud e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente

sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração.

#### VI - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud e respectivas Seções, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal a Primeira Região.

#### VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINT 2022 aprovado seja encaminhado à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária do Pará na *Internet* e na *Intranet*.

Marise Faria de Oliveira Santana Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil

Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Iúdice Supervisor da Seção de Auditoria de Pessoas

Keila Viviane Vilar de Paiva Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

## VIII - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo a alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2022.

Remeta-se cópia à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades

da Seccional.

Divulgue-se no sítio da Seção Judiciária do Pará na Internet e Intranet

Juiz Federal **José Airton de Aguiar Portela** Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará

APÊNDICE I

## **AÇÕES DE AUDITORIA**

# A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - SEAUG

#### A.1 Modalidade: Auditoria

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações  | Processos<br>Auditáveis   | Objetivos   | Risco  | Período<br>proposto |
|--|--|---|---|--|---------------------|
| Garantia dos<br>direitos de<br>cidadania.                                  | Auditoria de<br>Contas<br>referente ao<br>exercício de<br>2021 e<br>elaboração do<br>Certificado da<br>Unidade de<br>Auditoria<br>Interna que<br>conclui a<br>auditoria de<br>contas de 2021 | Gestão<br>orçamentária,<br>financeira,<br>contábil e<br>patrimonial | fraude ou erro,<br>bem como que<br>as transações<br>subjacentes às<br>demonstrações<br>contábeis e os<br>atos de gestão<br>relevantes dos | Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.  Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis. | janeiro a<br>março  |

| Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira          | aantrotaaãa nas                         | financeira,<br>contábil e   | Assegurar o cumprimento da legislação e avaliar a execução da despesa nos aspectos orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial. | Enquadramento incorreto da despesa nas modalidades de dispensa e inexigibilidade.  Lançamentos incorretos no sistema siafi.  retenções tributárias sem observância da legislação.            | outubro e<br>novembro |
|--|---|---|--|--|-----------------------|
| Aperfeiçoamento<br>da gestão<br>orçamentária e<br>financeira | recursos<br>próprios do<br>Pro-Social e | Gestão<br>orçamentária,<br>financeira,<br>contábil e<br>patrimonial | Avaliar a<br>execução<br>financeira dos<br>recursos<br>próprios do<br>Pro-Social   | Destinação de recursos próprios do<br>Pro-Social para pagamento de<br>despesas não acordadas em contratos.<br>Inclusão e/ou permanência de<br>beneficiários que não cumprem os<br>requisitos | abril e<br>maio       |

| Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.  Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022.  Apersentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão Demonstrações contábeis elaborado de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis elaborado de gestão Demonstrações contábeis elaborado de gestão | Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022.  Auditoria de 2022.  Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes |
|---|---|
|---|---|

| orçamentária e<br>financeira | Contratos | Gestão de<br>licitações e<br>contratos        | ocorrências dos<br>atos, a<br>regularidade<br>dos processos<br>de contratações<br>previstas no<br>Plano Anual de<br>Contratações do<br>Tribunal, | Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes;  Dano financeiro ao Tribunal;  Dano à imagem / reputação do Tribunal. | Janeiro a<br>dezembro |
|------------------------------|-----------|---|--|---|-----------------------|
| Garantia dos<br>direitos de  | mariai aa | Acessibilidade<br>e gestão das<br>informações | informações  | Informações divergentes ou incompletas nos sites da SJPA  | Janeiro a<br>dezembro |

## A.2. Modalidade: consultoria

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações                                     | Processos<br>Auditáveis   | Objetivos   | Risco   | Período<br>proposto |
|--|---|---|---|---|---------------------|
|  | Prestação de<br>apoio técnico ao<br>Nucaf | com pedido<br>de<br>repactuação<br>e liberação<br>de verbas<br>trabalhistas | melhoria nos procedimentos de gerenciamento de contratos, | Autorização de repactuação<br>sem desacordo com as<br>normas vigentes<br>liberação indevida de<br>valores retidos | maio e<br>junho     |

| improbidade<br>administrativa;<br>Aperfeiçoamento<br>da gestão | apoio técnico em<br>consultas<br>formuladas pelos<br>gestores sobre | - | Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug | Atuação da dilidade de | Janeiro a<br>dezembro |
|--|---|---|---|------------------------|-----------------------|
|--|---|---|---|------------------------|-----------------------|

# A-3 – Modalidade: Projeto

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal -<br>Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 |  | Objetivos  | IR 1SCO   | Período<br>proposto   |
|---|--|--|---|-----------------------|
| Enfrentamento<br>à corrupção e<br>à improbidade<br>administrativa             | Atividades   | Elaborar o relatório de atividades de auditoria interna 2021   |   | Março a<br>junho      |
| Instituição da<br>governança<br>judiciária.                                   | do Plano<br>Anual de<br>Auditoria<br>– PAA<br>2023 | governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de | Escolha<br>inadequada<br>das ações a<br>serem<br>realizadas | Setembro<br>a outubro |

## A-4- Modalidade: Acompanhamento

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações | Objetivos | Diago | Período<br>proposto |
|--|-------|-----------|-------|---------------------|
|--|-------|-----------|-------|---------------------|

| improbidade<br>administrativa;<br>Aperfeiçoamento<br>da gestão | Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região | Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, especialmente o e-Pessoal e o <i>Conecta</i> , bem como avaliar a aplicação e o cumprimento na seccional. | Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. | Janeiro a<br>dezembro |
|--|---|---|--|-----------------------|
|--|---|---|--|-----------------------|

# $A\text{-}5-Modalidade: Capacitação}$

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações   | Objetivo   | Risco  | Período<br>Proposto   |
|--|---|--|--|-----------------------|
| Aperfeiçoamento<br>da gestão de<br>pessoas.                                | Participação<br>de<br>servidores<br>que atuam<br>nas<br>auditorias<br>em ações de | como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências | Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Seaug.  Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.  Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 | Janeiro a<br>dezembro |

## A.5 - Modalidade: Monitoramento

| Macrodesafios da<br>Justiça Federal - Plano<br>Estratégico 2021-2026                                      | Ações  | Processos<br>Auditáveis  | Objetivo  | Risco  | Período<br>Proposto |
|---|--|--|---|--|---------------------|
| Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Monitoramento das<br>recomendações<br>decorrentes da<br>Auditoria de contas<br>do exercício 2021 | Processo de folha de pamento,  Processos de ressarcimento aos órgãos de origem no caso de servidores requisitados  Processos de regularização de imóveis de uso especial e locados de terceiros  Processos de aquisição de veículos, pagamento de seguro e também de tributos. | Monitorar a implementação das recomendações de auditoria, se houver, relacionadas a gestão de pessoal, gestão de imóveis e de veículos. | não<br>implementação<br>das<br>recomendações | dezembro            |
| da gestão administrativa<br>e da governança   | decorrentes da<br>auditoria<br>coordenada pelo<br>CNJ de<br>acessibilidade                       | Processos relacionados ao planejamento estratégico,  Processos de contratação de serviços terceirizados,  Processos da área de pessoal voltados a oferta de curso de libras e processos de contratação de estagiários.   | Monitorar a<br>implementação das<br>recomendações de<br>auditoria   | não<br>implementação<br>das<br>recomendações | dezembro            |

B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAUP

| B.1 Moda | alidade | : . | Aud | itoria |
|----------|---------|-----|-----|--------|
|----------|---------|-----|-----|--------|

| Macrodesafios da<br>Justiça Federal - Plano<br>Estratégico 2021-2026         | Ações     | Processos<br>Auditáveis                   | Objetivo   | Risco  | Período<br>Proposto                        |
|--|-----------|---|--|--|--|
| Aperfeiçoamento da<br>gestão administrativa e<br>da governança<br>iudiciária | da folha  | Procedimentos<br>de folha de<br>pagamento | procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento. | Pagamentos<br>incorretos e<br>indevidos.<br>Ausência ou<br>insuficiência<br>de controles |  |
| Aperfeiçoamento<br>da gestão administrativa<br>e da governança<br>judiciária | Contas do | magamento de                              | procedimentos para o pagamento de  | Pagamentos incorretos e indevidos  | agosto<br>de<br>2022 a<br>março<br>de 2023 |

### B.2. Modalidade: consultoria

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações   | Processos<br>Auditáveis | Objetivo   | Risco   | Período<br>Proposto   |
|--|---|-------------------------|--|---|-----------------------|
| Aperfeiçoamento da gestão de   | Emissão de<br>respostas a consultas<br>das áreas de gestão<br>de pessoas da Seção<br>Judiciária do Pará |                         | pessoas, conforme estabelecido<br>no Estatuto de Auditoria<br>Interna da Justiça Federal da 1ª | procedimentos pelos<br>gestores em<br>desconformidade | Janeiro a<br>dezembro |

## B.3 Modalidade: monitoramento

| Macrodesafios da<br>Justiça Federal - Plano<br>Estratégico 2021-2026 | IA coes | Processos<br>Auditáveis | Objetivo | IR isco | Período<br>Proposto |
|--|---------|-------------------------|----------|---------|---------------------|
|--|---------|-------------------------|----------|---------|---------------------|

| judiciária                           | da Auditoria contínua da folha | da folha de pagamento de | recomendações da auditoria das<br>rubricas selecionadas que | Pagamentos<br>incorretos e<br>indevidos |  |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|---|--|
| Aperfeiçoamento da gestão de pessoas |                                |                          |   |   |  |

## B-4. Modalidade: Projeto

| Macrodesafios da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico 2021-2026      | Ações  | Processos<br>Auditáveis | Objetivo   | IR isco | Período<br>Proposto   |
|---|--|-------------------------|--|---------|-----------------------|
| Aperteiçoamento da gestão administrativa e                                | Relatório Anual de<br>Atividades de auditoria<br>interna referente ao exercício<br>de 2021 | -                       | Prestar contas<br>das atividades<br>da auditoria |         | Março a<br>junho      |
| Aperfeiçoamento<br>da gestão administrativa e<br>da governança judiciária | Elaboração do Plano Anual<br>de Auditoria - PAA 2023                                       | -                       | PAA para o                                       | *       | Setembro<br>e outubro |

## B-5. Modalidade: Auditoria continua e preventiva

| Macrodesafios da<br>Justiça Federal - Plano<br>Estratégico 2021-2026 | Ações | Processos<br>Auditáveis | Objetivo | R1SCO | Período<br>Proposto |
|--|-------|-------------------------|----------|-------|---------------------|
|--|-------|-------------------------|----------|-------|---------------------|

| Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Pagamento de exercícios anteriores   | - | Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores                  | Pagamentos<br>indevidos de<br>exercícios anteriores                     | Janeiro a<br>dezembro |
|---|--|---|--|---|-----------------------|
| Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Concessão de abono<br>de permanência e de<br>conversão de licença-<br>prêmio em pecúnia  | - | abono de<br>permanência e de   | na concessão de<br>abono de<br>permanência e na<br>conversão em pecúnia | janeiro a<br>dezembro |
| Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária  Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Examinar os indícios<br>de irregularidades<br>originados da crítica<br>automática do sistema<br>e-Pessoal do TCU,<br>com base nas folhas<br>de pagamento de<br>servidores e<br>magistrados da 1ª<br>Região lançadas no<br>referido sistema | - | Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo | jurisprudência do<br>TCU.  Julgamento de  contas pelo TCU               | Janeiro a<br>dezembro |

| Aperfeiçoamento   |   |   |  | Ausência ou<br>insuficiência de<br>documentos;                      |                       |
|---|---|---|--|---|-----------------------|
| da gestão administrativa<br>e da governança<br>judiciária | Pagamento de bolsa<br>dos estagiários e<br>respectivo auxílio<br>transporte | - | procedimentos e dos<br>cálculos destinados<br>para pagamentos da | Pagamentos indevidos;   | Janeiro a<br>dezembro |
| Aperfeiçoamento da gestão de pessoas                      |   |   |  | Possibilidade de pagamento de indenização de recesso não usufruído. |                       |

# B-6. Modalidade: Capacitação

| Macrodesafios<br>da Justiça<br>Federal - Plano<br>Estratégico<br>2021-2026 | Ações  | Processos<br>Auditáveis | Objetivo   | Risco  | Período<br>Proposto   |
|--|--|-------------------------|--|--|-----------------------|
| pessoas  | Participação<br>de servidores<br>que atuam<br>nas auditorias<br>relacionadas<br>a gestão de<br>pessoas em<br>ações de<br>capacitação |                         | Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências | Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaup.  Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.  Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 | Janeiro a<br>dezembro |



Documento assinado eletronicamente por **Keila Viviane Vilar de Paiva**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 28/10/2021, às 13:33 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Iúdice**, **Supervisor(a) de Seção**, em 28/10/2021, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Marise Faria de Oliveira Santana, Supervisor(a) de Seção, em 03/11/2021, às 08:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela**, **Diretor do Foro**, em 04/11/2021, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 14335684 e o código CRC D992ED73.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trfl.jus.br/sjpa/0008024-43.2021.4.01.8010

14335684v30